



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Pça. José Sarney, nº. 560 - Centro

06200745000180

Exercício: 2020

DECRETO Nº 11, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e das outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na Importância de R\$1.101.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.101.200,00
02 26 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
597	10.302.0318.2362.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS- COVID-19	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	1.101.200,00
	1	Recursos do tesouro exercício corrente	F. R: 0114
	008 008	FMS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Excesso:		1.101.200,00
	Fontes de Recurso	
	1 14	1.101.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
PREFEITO